



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 4.958 de 28 de maio de 2020.


Institui o Dia Municipal do Voluntariado Mério Rodrigues.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Voluntariado Mério Rodrigues, a ser comemorado, anualmente, em 16 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 28 de maio de 2020.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 28/05/2020, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.

